



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 871/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de maio de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 742/18-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 7.312/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 - A Secretaria de Trânsito já fez averiguação e elaborou plano de ação para implantação de medidas para redução de velocidade e melhorias de sinalização de trânsito entre a Rodovia Flávio de Carvalho esquina com a Rua Cesar Ferrari, Bairro Capuava, conforme solicitado na Indicação nº 842/2018?

2 - Favor explanar.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer o questionamento apresentado pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 03 folhas.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Muni

Nº PROTOCOLO

01235/2018

Data/Hora Protocolo: 16/05/2018 11:37

Correspondência Recebida n.º 255/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: OF Nº871/2018 VER ALECIO PROC ADM Nº7.312/2018 PMV



PREFEITURA DE
VALINHOS

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 220 / 2018 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 11 de maio de 2018.

DE: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo/Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L. / S.A.J.I.

REF.: C.I. nº 835/18 – DTL/SAJI – Requerimento nº 742/18 – Processo nº 7.312/18

Em atenção a C.I. nº 835/18 – DTL/SAJI – Requerimento nº 742/18 da autoria do Nobre Vereador Alécio Maestro Cau, reiterando Indicação nº 842/2018, "medidas para redução de velocidade e sinalização de trânsito" e pede outras providências: (1) A Secretaria de Mobilidade Urbana já fez averiguação e elaborou plano de ação para implantação de medidas para redução de velocidade e melhorias de sinalização de trânsito entre a Rodovia Flavio de Carvalho esquina com a Rua Cesar Ferrari, Bairro Capuava, conforme solicitado na Indicação nº 842/2018?; (2) Favor explicar?; cumpre manifestar o que segue:

Em vistoria ao local foi constatada que a sinalização horizontal no local é suficiente, está em condições razoáveis e será refeita em breve.

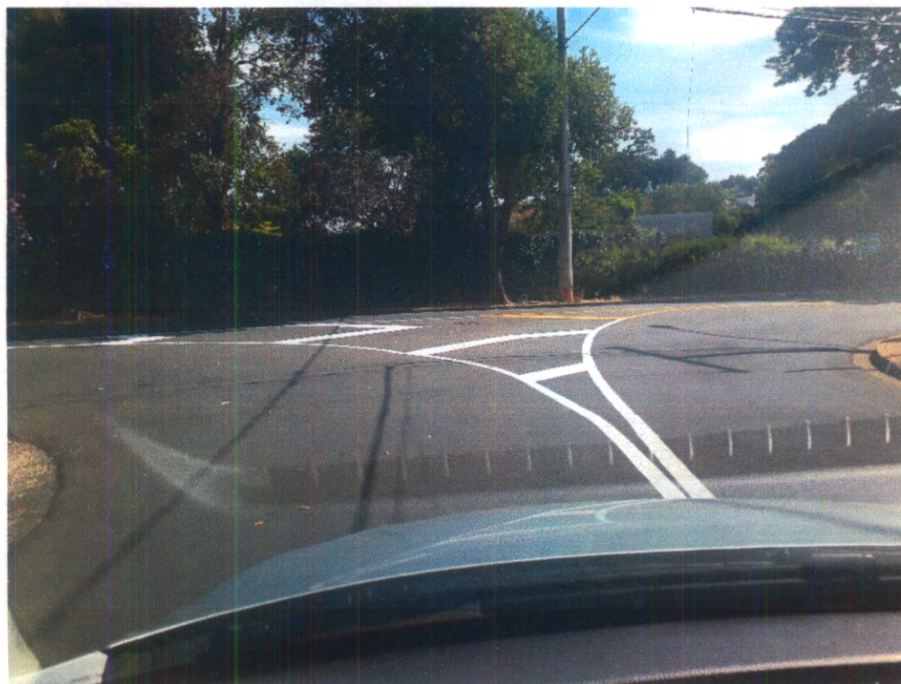
A Resolução do CONTRAN nº600/2016 estabelece maior rigor técnico para implantação de lombadas, sendo que sua utilização deverá proceder estudos técnicos e somente poderá ser utilizado com prazo de 1 ano, quando esgotada todas as outras formas de sinalização, sob a medida de sua remoção. Desta forma, não há estudo de lombada no local solicitado, pelos motivos legais da aplicação da Resolução do CONTRAN vigente.

A placa indicativa de proibição de tráfego de caminhões, está posicionada em local adequado com boa visibilidade.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Fotos do local:





PREFEITURA DE
VALINHOS

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Mauro Haddad Andrino'.

Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário